



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4119 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

Processo nº 077.00018/2018-82

TERMO DE APOSTILAMENTO 01

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 845, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE E RIO GRANDE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CNPJ: 89.522.437/0001-07

CONTRATADO:

RIO GRANDE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

CNPJ: 02.632.088/0001-90

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente apostilamento tem como objeto a retificação da planilha anexa e a repactuação, tendo em vista a publicação de CCT, do contrato nº 845/22, cujo objeto é a contratação de 1 (um) posto de trabalho para a prestação de serviços profissionais de enfermeiro no Serviço de Ambulatório, da Câmara Municipal de Porto Alegre, na forma, prazos, condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2022 e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Fica alterada a planilha detalhada de valores anexa à proposta encaminhada pela contratada, constante da cláusula segunda do termo de Contrato, fazendo constar a carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, conforme a seguir:

- A Proposta da CONTRATADA (0338506, 0365328).

Passa a constar:

- A Proposta da CONTRATADA (0338506, 0580175).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO PELA CCT

Com base no artigo 40, inciso XI, e artigo 55, inciso III, da Lei 8.666/93, realiza-se a repactuação dos valores pagos pelo posto de enfermeiro, a partir das datas abaixo, de acordo com o reajuste proporcionado pela Convenção Coletiva de Trabalho da categoria ali disposta (0578149 e 0578152), passando a constar conforme segue:

- A partir de 1º de Outubro de 2022: R\$ 11.035,77 (Onze mil e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos) mensais e R\$ 132.429,25 (Cento e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) para o período de 12 meses, conforme tabela resumo abaixo e planilha complementar (0580177):

RESUMO									
Resumo das PLANILHAS DE MÃO DE OBRA COM UNIFORME, se houver.									
Posto	Objeto	Horas de trabalho no posto	Horário de Trabalho	Número de postos	Número de funcionários estimados	Meses	Valor unitário do Posto	Valor mensal	Valor Contratual

CMPA	Enfermeiro	8 Horas	DIURNO	1	1	12	8.723,98	8.723,97	104.687,64
Total Mão de Obra				1	1			8.723,97	104.687,64
					Resumo EPC'S, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				
								Valor mensal	Valor Contratual
					Equipamentos de Proteção Coletiva			0,00	0,00
					Materiais Consumíveis - Entrega Mensal			0,00	0,00
					Materiais Não- Consumíveis - Entrega Única			0,00	0,00
					Equipamentos			0,00	0,00
					Total			0,00	0,00
					CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
							%	Valor mensal	Valor Contratual
					Despesas Administrativa		4,50%	392,58	4.710,94
					Lucro		14,21%	1.295,70	15.548,42
					ISS		2,00%	220,72	2.648,59
					COFINS		3,00%	331,07	3.972,88
					PIS		0,65%	71,73	860,79
					Total			2.311,80	27.741,61
					TOTAL FINAL			Valor mensal	Valor Contratual
								11.035,77	132.429,25

- A partir de 1º de março de 2023: R\$ 11.629,02 (Onze mil, seiscentos e vinte e nove reais e dois centavos) mensais e R\$ 139.548,18 (Cento e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos) para o período de 12 meses, conforme tabela resumo abaixo e planilha complementar (0580178):

RESUMO									
Resumo das PLANILHAS DE MÃO DE OBRA COM UNIFORME, se houver.									
Posto	Objeto	Horas de trabalho no posto	Horário de Trabalho	Número de postos	Número de funcionários estimados	Meses	Valor unitário do Posto	Valor mensal	Valor Contratual
CMPA	Enfermeiro	8 Horas	DIURNO	1	1	12	9.192,95	9.192,94	110.315,28

Total Mão de Obra				1	1			9.192,94	110.315,28
					Resumo EPC'S, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				
								Valor mensal	Valor Contratual
					Equipamentos de Proteção Coletiva			0,00	0,00
					Materiais Consumíveis - Entrega Mensal			0,00	0,00
					Materiais Não- Consumíveis - Entrega Única			0,00	0,00
					Equipamentos			0,00	0,00
					Total			0,00	0,00
					CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
							%	Valor mensal	Valor Contratual
					Despesas Administrativa		4,50%	413,68	4.964,19
					Lucro		14,21%	1.365,35	16.384,24
					ISS		2,00%	232,58	2.790,96
					COFINS		3,00%	348,87	4.186,45
					PIS		0,65%	75,59	907,06
					Total			2.436,08	29.232,90
					TOTAL FINAL			Valor mensal	Valor Contratual
								11.629,02	139.548,18

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Aurelio da Silva Jardim Junior, Assistente Legislativo**, em 07/07/2023, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Bandeira Requiell, Chefe de Setor**, em 07/07/2023, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Frey Colussi, Diretor(a)-Geral**, em 07/07/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0584885** e o código CRC **F2146BC5**.

